



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 619, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 790, de 8 de junho de 2017](#)

Cria comissão para divulgação do procedimento eletrônico nas unidades do MPF.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria [PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), considerando a necessidade de fomentar o Procedimento Eletrônico com a utilização do sistema Único resolve:~~

~~Art. 1º Instituir Comissão encarregada de planejar, supervisionar, acompanhar e executar os trabalhos necessários para a melhor adoção do procedimento eletrônico.~~

~~Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes setores:~~

~~I – ROSELY HERNANDES VIEIRA, matrícula 8432;~~

~~II – NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR, matrícula 24064;~~

~~III – PRISCYLLA REIS FERREIRA, matrícula 7676;~~

~~IV – RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CORTES, matrícula 17991;~~

~~V – JULIO OTAVIANO DA SILVA FRANCO, matrícula 10852;~~

~~VI – CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO, matrícula 11253;~~

~~VII – JORGE TEODOSIO DA SILVA, matrícula 5119;~~

~~VIII – MARCELO DEL NEGRI BOUZON, matrícula 10276.~~

~~Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo representante do inciso II, que será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelo representante do inciso III.~~

~~Art. 3º Compete à comissão técnica estadual/regional o acompanhamento e~~

~~operacionalização do procedimento eletrônico nas Procuradorias Regionais, da República no estado e Municipais vinculadas, sob a orientação da Procuradoria Geral da República.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

M P F
Ministério Público Federal